



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/05/2023

000183

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003107/2023

Número do processo: 0003107/2023

Solicitação: 14502 - CREDENCIAMENTO

Número do documento:

Requerente: 1023691 - CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail: casadereposobemcuidar@gmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Protocolado por: Mariel Fabiano

Atualmente com: Mariel Fabiano

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 31/05/2023 14:49

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Observação:

Número único: 3H7.ON9.864-00

Número do protocolo: 146857

CPF/CNPJ do requerente: 23.263.298/0001-28

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail



Mariel Fabiano
(Protocolado por)

CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR
(Requerente)

Hora: 14:48:11



PREFEITURA DE CAMPO MAGRO
REQUERIMENTO



001190

SENHOR PREFEITO: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

NOME ou EMPRESA CASA DE REPOSICAO Bem Curar

CPF/CNPJ: 23.263.298/0001-28 RG: _____

FONES: (41) 3668.88639 () _____

RUA: _____ N° _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

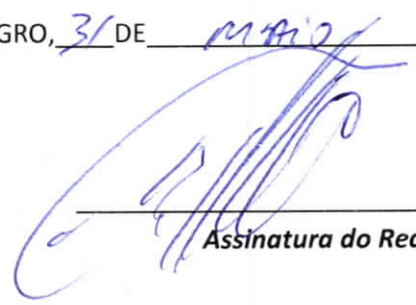
EMAIL: _____

REQUER: P/ CRE SERVIAMENTO 02/2023

NESTES TERMOS, PEÇO DEFERIMENTO,

CAMPOMAGRO, 31 DE MAIO 2023

GEPAR



Assinatura do Requerente



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 11:18:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA**
CNPJ: **23.263.298/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

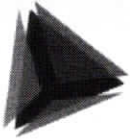
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EP
*



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000192

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23263298000128

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 3143071923 ([Logout](#))

CP
JK

AO
MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO-PR
CHAMADA PÚBLICA N° 02/2023 - CREDENCIAMENTO
EMPRESA: Casa de Repouso Bem Cuidar
CNPJ:23.263.298-0001-28
TELEFONE: 3668-8839
E-MAIL: casaderepousobemcuidar@gmail.com

CP

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Campo Magro/PR.

Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2023.

Objeto: Credenciamento de Instituições que prestam serviços na modalidade de Acolhimento Institucional em diversas modalidades, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

A Empresa casa de repouso bem Cuidar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.263.298/0001-28, inscrição estadual isento, com sede na Rua Rio Paranapanema 380, CEP 83.322-180, na cidade de Pinhais, neste ato representada por seu sócio Eneidina da Silva Fernandes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 4.783.568-2, inscrito no CPF sob nº 704.129.799-34, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, para prestação de serviços de Acolhimento Institucional, nos termos do **edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2023**.

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital de Credenciamento nº 02/2023.
- que estou ciente que a ausência de quaisquer dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará o meu credenciamento e possível contratação desta instituição pela qual sou responsável legal;
- que estou ciente que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda existente e a situações de acolhimento que ocorrerem durante a vigência do edital, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira da Contratante e seguindo os critérios para ocupação das vagas de acolhimento definidos neste edital.

Sem mais para o momento.

Local, 29 de maio de 2023

23263 298/0001-28

CASA DE REPOUSO
BEM CUIDAR LTDA. - ME

Rua Rio Paranapanema, 380

Weissópolis - CEP 83322-180

Assinatura
(Responsável Legal da empresa proponente)

PINHAIS - PR
Carimbo da empresa (se houver)

ANEXO III

PROPOSTA DE ATENDIMENTO

**Ao Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº
03/2021.**

A Empresa casa de repouso Bem Cuidar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.263.298/0001-28, inscrição estadual isento, com sede na Rua Rio Paranapanema 380 weissópolis, CEP 83.322-180, na cidade de Pinhais, neste ato representada por seu sócio Eneidina da Silva Fernandes, brasileira, empresária, portador da cédula de identidade/RG nº 4.783.568-2, inscrito no CPF sob nº 704.129.799-34, vem solicitar seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, nos termos do edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2023, para prestação de serviços Socioassistenciais de Acolhimento Institucional, conforme modalidade(s) relacionada(s) abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Valor da diária por pessoa
04	Idoso com grau de dependência I	Diária	R\$ 102,53
04	Idoso com grau de dependência II	Diária	R\$ 102,53

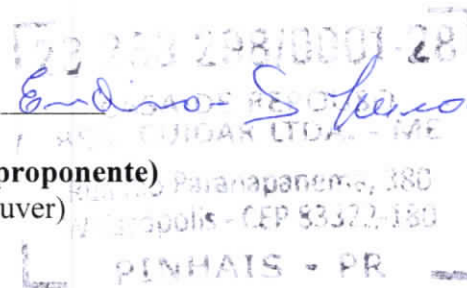
De acordo com o credenciamento 02/2023 não é viável a admissão de um idoso grau III pelo valor descrito no item 04

Declaramos que atuamos em consonância com a legislação vigente e com estrutura adequada compreendendo instalações, aparelhamento, bem como pessoal técnico qualificado para execução do objeto do presente credenciamento.

Pinhais 29 de maio 2023.

Assinatura
(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA

CNPJ nº. 23.263.298/0001-28

NIRE nº. 41 2 08263792

00195

ENEIDINA DA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/04/1968, empresária, natural de Santo Antonio de Caiuá/PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.783.568-2 SESP/PR e CPF/MF nº. 704.129.799-34, residente e domiciliada à Rua Rio Negro, 706 casa 04, Jardim Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-030;

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA**, com sede e foro à Rua Rio Paranapanema, 380 Jardim Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-180, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 08263792** em sessão do dia 14 de setembro de 2015, **MICROEMPRESA**, inscrita no CNPJ nº. **23.263.298/0001-28** e filial a Rua Rio Purus, 84, Jardim Weissópolis, Pinhais/PR CEP 83.322.250, resolve proceder a presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Rua Rio Purus, 84, jardim Weissópolis, Pinhais/PR CEP 83.322.250, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 9 01852337 e CNPJ nº 23.263.298/0002-09.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Contrato Social
CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA
CNPJ nº. 23.263.298/0001-28
NIRE nº. 41 2 0826379-2

ENEIDINA DA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/04/1968, empresária, natural de Santo Antonio de Caiuá/PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.783.568-2 SESP/PR e CPF/MF nº. 704.129.799-34, residente e domiciliada à Rua Rio Negro, 706 casa 04, Jardim Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-030;

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA**, com sede e foro à Rua Rio Paranapanema, 380 Jardim Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-180, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 08263792** em sessão do dia 14 de setembro de 2015, **MICROEMPRESA**, inscrita no CNPJ nº. **23.263.298/0001-28**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA** com sede e foro à Rua Rio Paranapanema, 380 Jardim Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-180

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA

CNPJ nº. 23.263.298/0001-28

NIRE nº. 41 2 08263792

100196

CLÁUSULA TERCEIRA: ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração de instituições de longa permanência para idosos.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, fica assim o capital social distribuído:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ENEIDINA DA SILVA FERNANDES	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **ENEIDINA DA SILVA FERNANDES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, coincidentemente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, conforme resolução da sociedade.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA

CNPJ nº. 23.263.298/0001-28

NIRE nº. 41 2 08263792

00197

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de **Pinhais-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estar assim ajustado, o sócio assina o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Pinhais, 30 de setembro de 2021.


ENEIDINA DA SILVA FERNANDES





000198

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENIS FELIPE CIRIACO OLIANI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058098/O-6, inscrito no CPF nº 06854454964, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06854454964	058098/O-6	DENIS FELIPE CIRIACO OLIANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 09:28 SOB Nº 20216696160.
PROTOCOLO: 216696160 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107535112. CNPJ DA SEDE: 23263298000128.
NIRE: 41208263792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

199 100

NÃO PLASTIFIQUE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DATA DE EMISSÃO 03/02/2003

CPF 704.128.730-54
REGISTRO CIVIL 4.783.588-2

REGISTRO CIVIL
COMARCA DE PARANÁ, FRANCISCO ALVES
C. 833050117, LINDOYBA, FOLHA 007

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIVIL

ENEIDINA DA SILVA FERNANDES

RELACÃO
JOSE FERNANDES DA SILVA
LIGIA DA SILVA FERNANDES

DATA NASCIMENTO 04/07/1948
12/04/1986
CARGO EMPLEADOR

MAURO ANTONIO DO CARVALHO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

073-23-0035

x

3

000200

REAVISO FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA _____

LEIA JOSE PEREIRA _____ NÚMERO _____ Nº LADO - Nº FRENTE _____

R RIO PARANAPANEMA _____ 388 400 379

CASA DE REPOUSO BELOLAR _____

CEP _____ LOCAL _____

83.322-180 PINHAIS _____

ROTEIRO DE LEITURA _____ HIDRÔMETRO _____ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP _____

366-60-12-021-18824 Y16F716658-4-1

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flores	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
04/2023	1240,23	12/05/2023

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO. EVITE PGTO'S EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS O NAO PAGAMENTO PODERA OCASIONAR INTRERUPCAO DO ABASTECIMENTO, INSCRICAO NO CADIN E NEGATIVACAO FINANCEIRA CONF.ART.17-P1 DO DEC. FEDERAL 7.217/2010, RES 003/2020-AGEPAR E LEI ESTADUAL 18.466/2015.

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
	29/05/2023				

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA _____

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES _____

VENCIMENTO 12/05/2023

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
	661,65	529,32	49,26	1.240,23

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 82690000012-4 40230109202-7 30512214334-3 70042023629-6

OBSERVAÇÕES NO VERSO _____

COMPROVANTE CLIENTE _____



CTRL:2143.3470.0423.6235 ROTEIRO:366-60-12-021-18824

02D11CF3C2F590D7439DABDC53294BF5E1C377660BDFC760CFD9BEEFC1B50AE3

2143.3470 04/2023 6 2 12/05/2023 1.240,23

MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



q y

x



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000201

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA**
CNPJ: **23.263.298/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:02 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023. ✓

Código de controle da certidão: **20ED.0820.F2CE.DC3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks in blue ink at the bottom right corner.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030462169-00

000202

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.263.298/0001-28**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

90
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 28414/2023

000203

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão:

16942604 - CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA - ME

CPF/CNPJ:

23.263.298/0001-28

Endereço:

RUA RIO PARANAPANEMA, 380

Complemento:

CEP:

83.322-180

Ba

WEISSOPOLIS

Cidade:

Pinhais

Estado:

Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITO** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001

Emitida Eletronicamente via Internet

15/05/2023 às 09:52

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

WGT211207-000-TGLYWWJJWTWGAC-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT
CNPJ/MF 01.607.539/0001-76

Número	Validade
94	25/07/2023

000204

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA CNPJ: 23.263.298/0001-28

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que **NÃO CONSTA** na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CW83077MUDG62BZ0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Campo Magro (PR), 26 de Maio de 2023

Voltar

Imprimir

000205



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.263.298/0001-28
Razão Social: CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA ME
Endereço: RUA RIO PARANAPANEMA 380 / WEISSOPOLIS / PINHAIS / PR / 83322-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050903553536530054

Informação obtida em 15/05/2023 09:51:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000206

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.263.298/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO PARANAPANEMA	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 83.322-180	BAIRRO/DISTRITO WEISSOPOLIS	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADEREPOUSOBEMCUIDAR@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3668-8839
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2023** às **13:57:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000007

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.263.298/0001-28
Certidão n°: 1130132/2023
Expedição: 10/01/2023, às 10:46:46
Validade: 09/07/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.263.298/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

90

x



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Nº 883/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 5054/2015 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico 67882	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): TAXA I A	Tipo ISS: HOMOLOGADO	Finalidade Definitivo	Data Validade Alvará Provisório:
Nome / Razão CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA - ME				Porte: MICRO EMPRESA
Nome Fantasia / Sobrenome *****				
CPF / CNPJ 23.263.298/0001-28	Cod. Único 16942604	Inscrição Imobiliária 26.034.0260.001.00.00		
Logradouro RUA RIO PARANAPANEMA				Numero 380
CEP 83-180	Bairro WEISSOPOLIS	Complemento		
Atividade Principal 8711.5/02.00 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS				
Atividade(s) Secundária(s)				
Contador / Contabilidade Responsável 85081 - SILVINO OLIANI				Escritório Administrativo NAO
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 26 de maio de 2023

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA

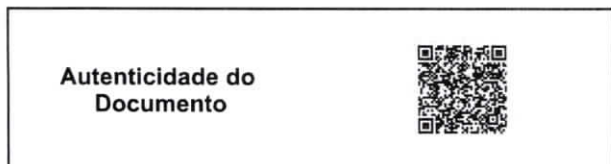
POC 209

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 5054/2015, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 67882	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 1 - TAXA I A	Válido até 23/09/2023	Código do Contribuinte 16942604
Nome / Razão CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA - ME				
Nome Fantasia / Sobrenome *****				
CPF / CNPJ 23.263.298/0001-28			Inscrição Imobiliária 26.034.0260.001.00.00	
Logradouro RUA RIO PARANAPANEMA				Número 380
CEP 83322-180	Bairro WEISSOPOLIS	Complemento		
Atividade Principal 8711.5/02.00 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS				
Atividade(s) Secundária(s)				
Observação				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 23 de setembro de 2022



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



000210

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0000900949-80

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR
Nome Fantasia: CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR CPF/CNPJ: 23.263.298/0001-28 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8711/5-02 - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS Logradouro: RUA RIO PARANAPANEMA Número: 380 Bairro: WEISSOPOLIS Município: PINHAIS-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 606,69 m ² Área Vistoriada: 606,69 m ² Ocupação: H-2 - LOCAL ONDE PESSOAS REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÕES FÍSICAS OU MENTAIS Capacidade de Público: Uso de GLP: MÁXIMO 3 RECIPIENTES P-13KG EM ABRIGO EXTERNO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 16 de Abril de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº
02/2023.

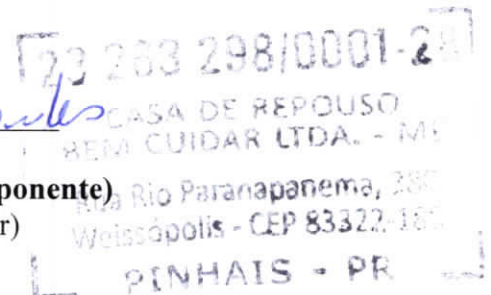
A Empresa casa de repouso Bem Cuidar , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.263.298/0001-28, inscrição estadual isento, com sede na Rua Rio Paranapanema 380 weissópolis, CEP 83.322-180, na cidade de Pinhais, neste ato representada por seu sócio Eneidina da Silva Fernandes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 4.783.568-2, inscrito no CPF sob nº 704.129.799-34, residente na Rua Rio Purus 453, CEP 83.322-250, na cidade de Pinhais, nos termos do Contrato Social, declara que inexistem qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública.

Por fim, que a presente declaração é prestada sob as penas da Lei.

Local, 29 de maio de 2023.

Eneidina S. Fernandes
Assinatura
(Responsável Legal da empresa proponente)
Carimbo da empresa (se houver)



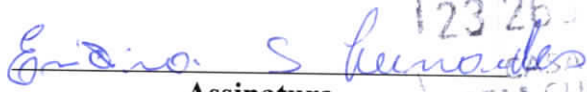
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

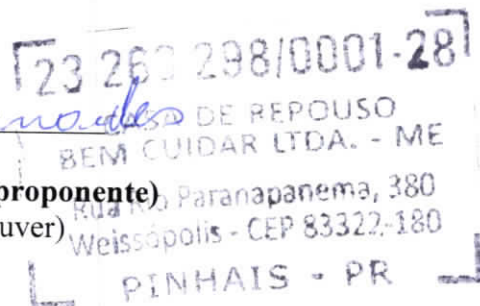
**Ao Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº
02/2023.**

A Empresa casa de repouso Bem Cuidar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.263.298/0001-28, com sede na Rua Rio Paranapanema 380, CEP 83.322.180, na cidade de Pinhais, neste ato representada por seu sócio Eneidina da Silva Fernandes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 4.783.568-2, inscrito no CPF sob nº 704.129.799-34, residente na Rua Rio Purus 453, CEP 83.322-250, na cidade de Pinhais, nos termos do Contrato Social, declara que cumpre o disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não tendo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Local, 29 de maio de 2023.


Assinatura
(Responsável Legal da empresa proponente)

Carimbo da empresa (se houver)



ANEXO VI


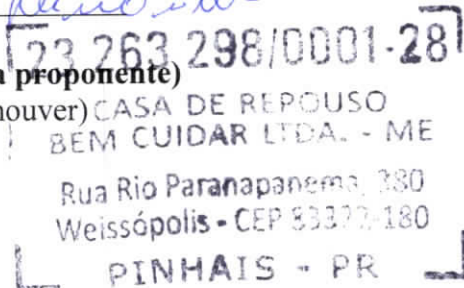
000213

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Ao Município de Campo Magro/PR.
Com referência ao edital de Chamada Pública/Credenciamento nº
02/2023.

Em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, a empresa Casa de Repouso Bem Cuidar, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.263.298/0001-28, sediada à Rua Rio Paranapanema 380 Weissópolis, na cidade de: Pinhais, CEP 83.322-180, E-mail: casaderepousobemcuidar@gmail.com, fone contato: (41) 3668-8839, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, (Eneidina da Silva Fernandes), RG n.º 4.783.568-2 e CPF/MF n.º 704.129.799-34, não são servidores do Município de Campo Magro/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Local, 29 de maio de 2023.


Assinatura
(Responsável Legal da empresa proponente)
Carimbo da empresa (se houver) 
CASA DE REPOUSO
BEM CUIDAR LTDA. - ME
Rua Rio Paranapanema, 380
Weissópolis - CEP 83322-180
PINHAIS - PR



OLIANI
CONTABILIDADE

000214

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

Eu, Denis Felipe Ciriaco Oliani, brasileiro, maior, contador, inscrito no CPF (MF) 068.544.549-64 e portador do CRC PR 058098/O-6, DECLARAO para os devidos fins que a empresa CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº 23.263.298/0001-25, com sede na Rua Rio Paranapanema, 380, Weissópolis, Pinhais – PR, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123/2006 e apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei, estando enquadrado como: MICROEMPRESA

Declaro ainda, que a empresa se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Pinhais, 29 de maio de 2022.

DENIS FELIPE CIRIACO OLIANI:
06854454964

Assinado digitalmente por DENIS FELIPE CIRIACO OLIANI:06854454964
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB vs, OU=AR CDPR, OU=Presencial, *OU=37637423000127, CN=DENIS FELIPE CIRIACO OLIANI:06854454964
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.29 13:57:05-03'00'
Foxit.PDF Reader Versão: 11.1.0

DENIS FELIPE CIRIACO OLIANI

CRC-PR 058098/O-6

CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA
23263298000128

Assinado digitalmente por CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA:23263298000128
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, *OU=180202000115, CN=CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA: 23263298000128
Razão: Eu estou assinando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.29 13:58:38-03'00'
Foxit.PDF Reader Versão: 11.1.0

CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA

CNPJ 23.263.298/0001-28

CP

*

**ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 – CREDENCIAMENTO**

000215

OBJETO: Credenciamento de Instituições que prestam serviços na modalidade de Acolhimento Institucional em diversas modalidades, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min (quatorze) horas, (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Elaine Proença Erdeman e os membros Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana e Vagner Gonçalves de Oliveira, designados pelo decreto 52/2022, para abertura do envelope com os documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Protocolou a documentação a seguinte empresa/instituição:


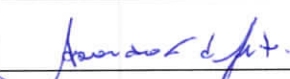

Empresa/Instituição	CNPJ	Protocolo
Casa de Repouso Bem Cuidar Ltda.	23.263.298/0001-28	3107/2023

Fez-se a consulta do CNPJ junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a instituição não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública, e o resultado foi que não há impedimento vigente.

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de credenciamento. A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação da empresa.

Após a referida análise constatou-se que a **Casa de Repouso Bem Cuidar Ltda.** apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo considerada **HABILITADA e APTA A SER CREDENCIADA.**

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **14h18min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Vagner Gonçalves de Oliveira lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	Elaine Proença Erdeman	
Membro da CPL	Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana	
Membro Suplente da CPL	Vagner Gonçalves de Oliveira	

Vagner Gonçalves de Oliveira
Diretor do depto. de Licitações
Município de Campo Magro
Decreto nº 384/2021



Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

000216

MEMORANDO INTERNO

Campo Magro/PR, 02 de Junho de 2023.

De: Departamento de Licitações

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para fins de credenciamento.

Ref.: Chamada Pública nº 02/2023.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a exigência constante no inciso VI, do artigo 38, da Lei 8666/93, solicitamos o Parecer Jurídico quanto ao credenciamento da instituição **Casa de Repouso Bem Cuidar Ltda.**, participante habilitada no processo de Chamada Pública nº 02/2023, visando dar prosseguimento com o ato de autorização para credenciamento e posterior Processo de Inexigibilidade conforme demanda da Secretaria Municipal de Ação Social.

Na expectativa da atenção deste departamento, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Elaine Proença Erdeman

Presidente da CPL

Decreto nº 52/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

000217

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de Instituições que prestam serviços na modalidade de Acolhimento Institucional em diversas modalidades, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min (quatorze) horas, (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Elaine Proença Erdeman e os membros Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana e Vagner Gonçalves de Oliveira, designados pelo decreto 52/2022, para abertura do envelope com os documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.

Protocolou a documentação a seguinte empresa/instituição:

Empresa/Instituição	CNPJ	Protocolo
Casa de Repouso Bem Cuidar Ltda.	23.263.298/0001-28	3107/2023

Fez-se a consulta do CNPJ junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a instituição não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública, e o resultado foi que não há impedimento vigente.

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de credenciamento. A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação da empresa.

Após a referida análise constatou-se que a **Casa de Repouso Bem Cuidar Ltda.** apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital, sendo considerada **HABILITADA e APTA A SER CREDENCIADA.**

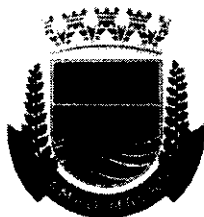
Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **14h18min (Horário Oficial de Brasília)**, da qual eu Vagner Gonçalves de Oliveira lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Membro da CPL	ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA
Membro Suplente da CPL	VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:9CE8483A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2023. Edição 2784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



000218

217

CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PROTOCOLO N.º.: 3107/23

CHAMADA PÚBLICA N.º.: 02/2023

PARECER PGM N.º.: 230/2023

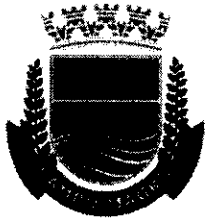
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PARECER

Em atenção à solicitação (*ex. vi. fl. 216*) do Ilmo. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, na pessoa da Ilma. Sra. ELAINE PROENÇA ERDEMAN, Presidente da CPL, Conforme Decreto n.º. 052/2022, segue parecer jurídico quanto à análise final sobre o procedimento licitatório com chamada pública em questão.

Trata-se de procedimento licitatório iniciado atendendo ao pedido formulado pela Ilma. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, na pessoa da Exma. Secretária, Sra. MARIA VITÓRIA BARROS DUARTE CALEME objetivando chamada pública para possível credenciamento de instituição de acolhimento [...] (*ex. vi. fl. 03*) conforme justificativa detalhada de fl. 05/13.

O referido processo foi formulado mediante requisição padrão desta Prefeitura.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICIPIO

PROTOCOLONº.: 3107/23 e Outros.
CHAMADA PÚBLICA Nº.: 02/2023

PARECER JURÍDICO – FINAL – CHAMADA PÚBLICA
PRESIDENTE CPL: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

DEPARTAMENTO: SAS
ORDENADOR: MARIA VITORIA BARROS DUARTE CALEME

PARECER Nº.: 230/2023
RESPONSÁVEL: GYDEON PEREIRA FRANCA
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

000219

278

O procedimento foi autuado conforme numeração em epígrafe, contendo solicitação da SECRETARIA e autorização para o início do processo pelo PREFEITO MUNICIPAL.

O referido procedimento tramitou como *chamada pública* sob o nº. 02/2023.

Houve juntada do ato de composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e de designação da Ilma. Sr^a. Presidente da Comissão, ELAINE PROENÇA ERDEMAN, que conduziu o procedimento sob sua responsabilidade em conjunto com os demais membros..

Confeccionado o EDITAL, também restaram elaborados os termos, anexos e demais documentações.

Recebido o presente procedimento perante a Ilma. PROCURADORIA GERAL (PGM) em 17.04.2023 (ex. vi. fls. 89/93) esta d. Procuradoria deu parecer *favorável* ao prosseguimento do procedimento por entender que do ponto de vista jurídico estariam presentes os requisitos legais necessários – quanto à análise da minuta de edital de licitação na modalidade pregão presencial.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICIPIO

PROTOCOLONº.: 3107/23 e Outros.
CHAMADA PÚBLICA Nº.: 02/2023

PARECER JURÍDICO – FINAL – CHAMADA PÚBLICA
PRESIDENTE CPL: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

DEPARTAMENTO: SAS
ORDENADOR: MARIA VITORIA BARROS DUARTE CALEME

PARECER Nº.: 230/2023
RESPONSÁVEL: GYDEON PEREIRA FRANCA
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

000220

219

O Ilmo. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, autorizou o início da fase externa do feito.

Em 18 de abril de 2023 promoveu-se a publicação dos atos convocatórios conforme Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 18.04.2023 na Edição nº.: 2753 – ex. vi. fl.122.

Iniciada a fase externa se observa que os interessados foram convocados com a divulgação do edital e cumprido os seus requisitos o referido edital foi publicado.

Foram realizadas Sessões Públicas para Abertura dos Envelopes de Habilitação referente a Chamada Pública n.º 02/2023, conforme segue.

A licitante ~~CASA DE REPOUSO BEM CUIDAR LTDA~~ teve o seu credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná no dia 02.06.2023 edição n.º 2784.

Com o correspondente encaminhamento da Ilma. Sra. Diretora da Comissão Permanente de Licitações (ex. vi. fl. 216) foram recebidos os presentes autos perante a Ilma. PROCURADORIA GERAL.

Sendo assim, passo à análise do feito.

220
000221

Devidamente relatado o feito, entendo ser desnecessárias maiores informações.

Preliminarmente é importante ressaltar que a este jurídico cabe, a análise sobre o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, o que deverá ser realizado em cada caso concreto pelos setores competentes.

O presente parecer possui natureza opinativa, sendo, no entanto, imprescindível para validade do procedimento licitatório, como assevera a doutrina: "Nesta hipótese, a presença do parecer é necessária; embora o seu conteúdo não seja vinculante para a Administração, salvo se a lei exigir o pronunciamento favorável do órgão consultado, para a legitimidade do ato final, caso em que o parecer se torna impositivo para a Administração."

Sendo assim, tendo realizada análise pormenorizada deste procedimento passo a manifestação.

¹ MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Direito Administrativo Brasileiro*. 13ª ed., São Paulo, 1988, p. 152-153.

PARECER JURÍDICO – FINAL – CHAMADA PÚBLICA
PRESIDENTE CPL: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

DEPARTAMENTO: SAS
ORDENADOR: MARIA VITORIA BARROS DUARTE CALEME

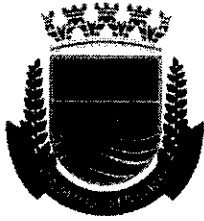
PARECER Nº.: 230/2023
RESPONSÁVEL: GYDEON PEREIRA FRANCA
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

O que pertine especificamente à chamada pública, entendese que esta se refere ao procedimento licitatório, per si, onde a Administração Pública conclama a sociedade (interessados) a participar do certame, sempre com fulcro nas disposições do inciso XXVII, do artigo 22, e inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal, em que as entidades da Administração Pública devem licitar sempre que o bem ou serviço por elas oferecido puderem interessara mais de um dos administrados.

Com base nas diretrizes constitucionais e legais, por meio de um procedimento licitatório faz-se a chamada pública dos interessados, deixando claro que seria considerado aquele que, dos habilitados, apresentar a melhor proposta para a Administração.

Observa-se que a chamada pública para credenciamento pode ser realizada quando a Administração Pública pretende contratar com todos os interessados que satisfaçam os requisitos previamente estabelecidos em edital², configurando-se assim a inviabilidade de competição ensejadora da inexigibilidade de licitação.

²“O processo administrativo, pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo (...) FERRAZ, Luciano in Licitações, estudos e práticas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002, p. 118.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROTOCOLONº.: 3107/23 e Outros.
CHAMADA PÚBLICA Nº.: 02/2023

PARECER JURÍDICO – FINAL – CHAMADA PÚBLICA
PRESIDENTE CPL: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

DEPARTAMENTO: SAS
ORDENADOR: MARIA VITORIA BARROS DUARTE CALEME

PARECER Nº.: 230/2023
RESPONSÁVEL: GYDEON PEREIRA FRANCA
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

202
000223

Ademais, observa-se que a figura do credenciamento é, em regra, utilizada para a contratação de prestação de serviços e não para a contratação de fornecimento de bens.

E no caso em tela se revelou como hipótese satisfatória e fundamental para realização dos interesses públicos envolvidos.

Tais resultados, foram exarados após análise de todas a documentação de habilitação, analisadas as amostras e feitas as respectivas autorizações para a referida prestação de serviço junto aos órgãos competentes.

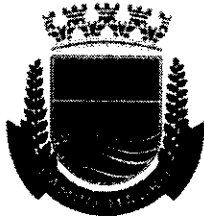
Houve veiculação dos atos do procedimento nos órgãos oficiais objetivando atribuir transparência e publicidade, assim como além de atender a normativa aplicada a espécie (Lei Federal nº. 8.666/1993) foi observada em sua integralidade.

Em análise verifico que o procedimento é acompanhado de todas as referências e documentações necessárias, assim como especificações das empresas e da prestação de serviço a ser realizada.

Entendo que o presente procedimento, s.m.j., ocorreu dentro do que dispõe a legislação.

Observada as peculiaridades do caso concreto, entendo que os procedimentos adotados seguiram estritamente o regramento da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo sido observadas todas as formalidades legais exigidas.

Ex positis, esta PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO manifesta-se, do ponto de vista estritamente jurídico, de forma favorável à continuidade do processo licitatório, eis que verificada a regularidade



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICIPIO

PROTOCOLONº.: 3107/23 e Outros.
CHAMADA PÚBLICA Nº.: 02/2023

PARECER JURÍDICO – FINAL – CHAMADA PÚBLICA
PRESIDENTE CPL: ELAINE PROENÇA ERDEMAN

DEPARTAMENTO: SAS
ORDENADOR: MARIA VITORIA BARROS DUARTE CALEME

PARECER Nº.: 230/2023
RESPONSÁVEL: GYDEON PEREIRA FRANCA
DEPARTAMENTO: PGM – GABINETE DO PGM

000224

223

formal do procedimento e dos atos realizados até a fase atual, e desta forma, entendo pela viabilidade da *homologação* do resultado e *contratação* do objeto em favor da proponente que apresentou proposta considerada mais vantajosa ao erário.

Por ser esta a medida mais vantajosa para a Administração que atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, opina-se pelo regular prosseguimento deste procedimento.

É o parecer.

Campo Magro-PR, 7 de junho de 2023.

